



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 07 de Dezembro de 2006

DECRETO Nº. 7.589, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU -
FENIG".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional de Nova Iguaçu - FENIG, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(SUPLEMENTAÇÕES):

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 350.000,00
Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.371		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Convênio	R\$ 18.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA (ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED (ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.392.5283.1.200		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Convênio	R\$ 18.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2006.

V. Luis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005

Republicado

Em, 08/12/2006